



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO  
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296  
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

**LEI Nº 853/2.006**

**DE 05 DE ABRIL DE 2.006**

***“Altera nome de Escola Municipal e dá outras providências.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou por maioria de seus integrantes, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica, por força desta Lei, alterado o nome da Escola Municipal Rural TAMOIO, construída na localidade denominada “Morada do Sol”, neste Município, que passa a se denominar ***“Escola Municipal Rural Morada do Sol”***.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2.006

Ronaldo Fernandes de Queiroz  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal.  
Alexânia, GO, 05/04/06

Secretário Administrativo